



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 207/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| 0500 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0501 | - COORDENAÇÃO GERAL | |
| 0501.0412200022.012 | - Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Pessoal | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 479/3.1.90.09.00 | - Salário Família | 17.000,00 |
| 491/3.1.91.13.00 | - Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| 520/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 0900 | - SEC. MUNICIPAL SERV. PUBL. RODOVIÁRIOS | |
| 0901 | - COORDENAÇÃO GERAL | |
| 0901.1545200072.077 | - Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Pessoal | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 1595/3.1.91.13.00 | - Obrigações Patronais | 49.000,00 |
| 1700 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1701 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1701.0824300156.018 | - Centro de Referência Especializada CREAS | |
| | - FONTE DE RECURSOS 31923 | |
| 7899/3.3.90.30.00 | - Material de Consumo | 2.000,00 |
| | T O T A L..... | 178.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o Excesso de Arrecadação das Fonte 31923.

b) Para o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| 0300 | - SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 0301 | - COORDENAÇÃO GERAL | |
| 0301.0413100031.094 | - Divulgação e Publicidade | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 279/3.3.90.20.00 | - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 281/3.3.90.36.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 2.000,00 |
| 282/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 164.000,00 |
| | - T O T A L..... | 178.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 207/2012

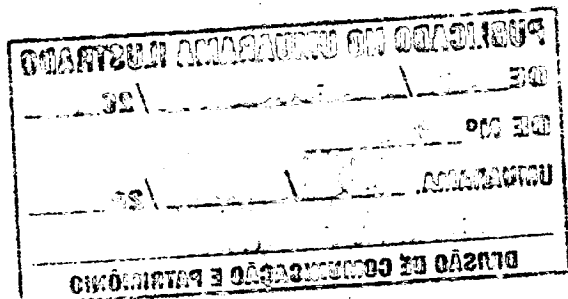
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 12
DE Nº 9593
UMUARAMA, 02 / 10 / 20 12
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO